



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
*GABINETE DO PREFEITO*

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº 20/2017**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 557.680,00( Quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.**

**Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 03 de Março de 2017.

**Rodrigo Freire Viana**  
**- Prefeito -**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 20

Data: 03/03/2017

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0388	/1100.1545100732.013	-3390.39.00-03	157.680,00				
0389	/1100.1545100732.013	-3390.39.00-04	400.000,00				
0033	/0500.0412200461.051	-4490.52.00-04		1.500,00			
0045	/0600.0412200472.064	-3390.14.00-00		1.000,00			
0063	/0700.0412200012.005	-3390.30.00-04		1.100,00			
0080	/0800.0412200451.029	-4490.52.00-04		10.400,00			
0083	/0800.0412200452.062	-3390.30.00-00		750,00			
0107	/0900.0412300042.006	-3390.39.00-04		130.000,00			
0130	/0900.2884100041.083	-4691.71.00-00		1.000,00			
0133	/0900.2884600042.009	-3291.21.00-00		15.700,00			
0151	/1000.1236100582.010	-3390.30.00-03		64.000,00			
0152	/1000.1236100582.010	-3390.30.00-04		95.500,00			
0168	/1000.1236100582.059	-3390.39.00-04		32.000,00			
0202	/1000.1236100632.123	-3390.30.00-04		69.000,00			
0219	/1000.1236500602.012	-3390.30.00-03		25.000,00			
0247	/1000.1236500712.096	-3390.30.00-03		55.000,00			
0255	/1000.1236600642.121	-3390.30.00-03		15.000,00			
0421	/1200.2678200302.015	-3390.14.00-00		5.000,00			
0461	/1500.1854100192.021	-3390.14.00-00		2.000,00			
0473	/1500.1854200191.016	-4490.52.00-00		2.400,00			
0497	/1600.2012200022.023	-3390.14.00-00		1.500,00			
0520	/1600.2060800202.058	-3390.32.00-00		2.330,00			
0546	/0700.0412200012.005	-3190.94.00-00		20.000,00			
0547	/1000.2781200662.203	-3390.39.00-04		7.500,00			
<b>Totais:</b>			<b>557.680,00</b>	<b>557.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Desenvolvido por SAFI TUR